## PORTARIA Nº 0383, de 10 de março 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 911004,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 2°, parágrafo único da Lei n° 9.003/2004, c/c art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da constituição Federal, **ABONO PERMANÊNCIA**, à docente **GIÊDRA FERREIRA DA CRUZ**, cadastro n.° 72.277.042-4, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2017.

## PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR